



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA

LEGISLATIVO FORTE



COMISSÃO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2023021401-CMA

ATA DE CONTINUIDADE, APÓS EMISSÃO DE ATA DE CREDENCIAMENTO, DO PROCESSO COM ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, INCLUINDO A FASE DE LANCES.

Aos 06 (março) dias do mês de março do ano de 2023, às 10h00m, iniciou o certame, na sala de Licitações da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aratuba, situada na Rua Coronel Augusto Cordeiro, 166, Centro, Aratuba, Ceará – CEP:62.762-000, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria n.º 002/2023, de 20 de Janeiro de 2023, constituída por Márcia de Freitas Leitão, Maria Eliane Ferreira da Silva, Francisca Elda Ferro dos Santos, sob a presidência da primeira, para julgamento do PREGÃO PRESENCIAL n.º 2023021401-CMA, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE LICENÇA E USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (FERRAMENTA PARA REALIZAÇÃO DAS TRANSCRIÇÃO DE ÁUDIO PARA TEXTO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS, 20 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE 10G/CAIXA E SISTEMA VOTAÇÃO PLENÁRIO) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA-CE.** Dando continuidade ao certame, após divulgar o resultado de credenciamento a Pregoeira listou ata de resultado para que fosse assinada pelo licitantes presentes. Em seguida foi iniciada a fase de abertura do envelope de proposta de preços das empresas credenciadas, quais sejam: **J. V. P. LIMA**, CNPJ: 42.058.542/0001-65; **L. M PAIVA**, CNPJ: 35.824.900/0001-38; **A. AMARO F. DA SILVA EPP**, CNPJ: 14.769.245/0001-92. A pregoeira juntamente com a equipe de pregão iniciou a abertura dos envelopes que foi rubricado pela mesma e pela equipe de apoio e ainda pelos representantes das licitantes credenciadas onde foi realizada a classificação das proposta, onde na ocasião a licitante **J. V. P. LIMA**, teve sua proposta **DESCLASSIFICADA** para os itens 01,02,03 e 04, por apresentar proposta com especificação dos itens incompleta, comparado ao edital e anexo, feita a devida desclassificação, na ocasião foi elaborado mapa de classificação, neste momento o representante da empresa **J. V. P. LIMA** assentou-se da sessão. Foi verificado a conformidade das propostas com o que estabelece o edital e portanto passou a fase de lances com a empresa classificada, iniciando com a licitante **L. M PAIVA** para o item 01, onde não havendo disputa a Sra. Pregoeira encerrou a fase de lance e deu início a fase de negociação com a licitante cujo proposta inicial tem valor unitário a quantia de R\$: 3.300,00(três mil e trezentos reais) perfazendo um valor global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Realizada negociação com a empresa, a licitante ofertou para o item 01 a valor unitário de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais), perfazendo a quantia global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dando sequencia deu inicio a fase de lance para o item 02 com a licitante **L. M PAIVA**, que apresentou proposta com valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) perfazendo valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), onde iniciada a fase de lance, e não havendo disputa, foi encerrada fase de lance e dado inicio a fase de negociação, onde questionado pela pregoeira, o representante informou que não há possibilidade de redução para o item 02, ficando sua oferta final o valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) perfazendo valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Na sequencia a Sra. Pregoeira deu inicio a fase de lance para o item 03, com a licitante **A. AMARO F. DA SILVA EPP**, que apresentou proposta inicial com valor unitário de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), perfazendo o valor global de R\$ 8.460,00(oito mil quatrocentos e sessenta reais), não havendo disputa, foi encerrada a fase de lance e dado inicio fase de negociação, onde a empresa **AMARO F. DA SILVA EPP**, apresentou sua última oferta ao valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo valor global de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais). Finalizado a disputa do item 03, foi dado inicio a disputa para o item 04 com a licitante **AMARO F. DA SILVA EPP**, que apresentou proposta inicial para o item com valor unitário de R\$ 600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
LEGISLATIVO FORTE



(seiscentos reais), perfazendo valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), onde iniciado a fase de lance, por não haver disputa, foi encerrada e dada início a fase de negociação onde a licitante **AMARO F. DA SILVA EPP**, teve como ultima oferta o valor unitário de R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo o valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Encerrada a fase de lance/negociação, foi elaborado foi impresso mapa de lance/negociação, onde foi rubricado pelos presentes e anexado ao processo. Dando sequência a Sra. Pregoeira deu início a abertura dois envelopes de Habilitação das empresas **L. M PAIVA** e **AMARO F. DA SILVA EPP**, onde foi passado para os presentes darem vista e rubricarem, em seguida a Sra. Pregoeira e equipe de apoio rubricaram e passaram a analisar a documentação apresentada, chegando a análise o seguinte resultado: as empresas **L. M PAIVA** e **AMARO F. DA SILVA EPP**, atenderam o estabelecido no edital, sendo portanto declaradas **HABILITADAS** no processo. Realizada a fase de Habilitação, a pregoeira declarou vencedora do certame: a empresa **L. M PAIVA** para o item 01 o valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo a quantia global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); o item 02, com valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) perfazendo valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a empresa **A. AMARO F. DA SILVA EPP**, para o item 03 com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e item 04 valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo o valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Após anunciado o resultado final, informou aos vencedores quanto aos prazos para envio de proposta ajustada e na sequência perguntou aos licitantes credenciados se os mesmos tinham intenção de interpor recurso em relação ao resultado do certame, onde não houve manifestação dos licitantes credenciados, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada por mim Márcia de Freitas Leitão, pela equipe de apoio e pelos licitantes credenciados. Aratuba-CE, 06 de Março de 2023.

PREGOEIRA

Márcia de Freitas Leitão

Marcia Leitao

EQUIPE DE APOIO

Maria Eliane Ferreira da Silva

Maria Eliane Ferreira da Silva

Francisca Elda Ferro dos Santos

Francisca Elda Ferro dos Santos

LICITANTES

J. V. P. LIMA

CNPJ: 42.058.542/0001-65

Representada por João Victor Pimentel Lima, inscrito no CPF N° 472.250.628-08

L. M PAIVA.

CNPJ: 35.824.900/0001-38

Representada por Henrique da Silva Pires, inscrito no CPF N° 036.219.413-04

Henrique da Silva Pires

A. AMARO F. DA SILVA EPP

CNPJ: 14.769.245/0001-92

Representada por Andreson Deividly Castelo Lima inscrito no CPF N° 019.941.933-79

Andreson Deividly Castelo Lima